



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 27/2023

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº: 27 /2023

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO – Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES (PSDB); Ver. DANIVAL ROBERTO VIEIRA (PROGRESSISTAS); Ver. DARCI CAMPOS PEREIRA (PROGRESSISTAS)

Altera a redação do art. 162-A e § 1º da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serranos, nos termos do art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da carta municipal:

Art. 1º. O art. 162-A da Lei Orgânica do Município de Serranos passa a vigorar com a seguinte redação:

~~"Art. 162-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o § 11 do art. 166 da Constituição Federal."~~

"Art. 162-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais e de bancada do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual."

Art. 2º. Fica inserido o § 1º-A ao art. 162-A da Lei Orgânica do Município de Serranos, com a seguinte redação:


"§ 1º-A. A garantia de execução de que trata o caput deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas impositivas de iniciativa de bancada de parlamentares regimentalmente compreendida nesta Casa por bloco parlamentar, no montante total de até 1% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, a ser partilhado proporcionalmente, mediante regulamentação regimental."


Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da execução orçamentária do exercício de 2024.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serranos-MG, em 25 de setembro de 2023.

DENIS DA SILVA
ALVES:1240315
2609
Ver. Dênis da Silva Alves
Presidente

Assinado de forma digital
por DENIS DA SILVA
ALVES:12403152609
Dados: 2023.09.28 09:19:24
-03'00'


Ver. Danival Roberto Vieira
Vice-Presidente


Ver. Darci Campos Pereira
Secretário